

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CEG

Aprova reforma curricular do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8796/2026, tomada em sessão de 14 de abril de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Centro de Educação a Distância - CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 8796/2026 [cuja cópia acompanha a presente Resolução.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Profª Drª Julice Dias
Presidente da CEG